



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
27/03/2024
Jornal AmP
Página 466
Edição 2990
duy
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5766/2024
DATA 26/03/2024

Súmula. Revoga Decreto que concedeu Gratificação de Função (FG) a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.


GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Of. nº 036/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 14 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 5088/2022 de 21/09/2022, que concedeu Gratificação de Função (FG), a servidora efetiva senhora Vera Lúcia de Oliveira, matrícula nº 23919-4/1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, para coordenação de Agentes de Endemias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de março de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal